



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.670”

DATA: 27 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar, subdividir, unificar e alienar, mediante venda, imóveis de propriedade do Município, por meio de procedimento licitatório, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I:

Art. 1º - FICAM desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município de Nova Esperança, as áreas abaixo descritas, para os fins previstos nesta Lei:

- I. ÁREA INSTITUCIONAL, contida dentro da quadra nº 08, com a área de 2.821,63 metros quadrados, do JARDIM SANTA CRUZ, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR: “Área de terras de formato irregular dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia em um ponto cravado junto a divisa da data nº 5 frente para a Rua Projetada e segue confrontando com a mesma no rumo SE 31º 02’ e distância de 91,94 deste segue confrontando com o Prol. da Rua Recife e segue confrontando com o mesmo no rumo NE 58º 28’ com uma distância de 30,60 metros, deste segue confrontando com o Lote 192-A-1 no rumo NE 31º 02’ com uma distância de 92,48 metros e, finalmente segue confrontando com a data 5 no rumo NE 58º 28’ com uma distância de 30,60 metros onde encontrara o ponto inicial desta descrição”, matriculada sob o nº 19.949.
- II. ÁREA INSTITUCIONAL, data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01, com a área de 1.375,00 metros quadrados, situada no “Jardim Central Park”, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Iniciando no alinhamento da Rua João Miranda, segue confrontando com esta no Rumo SO 32º 00’ NE numa extensão de 70,83 metros; confrontando com a Avenida das Torres no rumo NO 43º 05’ SE na extensão de 20,46 metros; confrontando com o lote 65A/66-1 no rumo NE 32º 00’ SO na extensão de 66,67 metros e, finalmente confrontando com o lote 07 no rumo SE 58º 00’ NO numa extensão de 20,00 metros até o ponto inicial”, matriculada sob o nº 24.098.
- III. A data de terras sob o nº 01 – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, da quadra nº 08, com a área de 2.825,60 metros quadrados, situada no JARDIM PARAÍSO, desta



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Pela frente confronta-se com a Rua Projetada ‘C’”, numa distância de 154,91 metros. Pelo lado direito confronta-se com a Rua Projetada “H”, numa distância de 18,24 metros; Pelo Lado esquerdo confronta-se com a Rua Projetada “I”, numa distância de 18,24 metros; Aos fundos, confronta-se com as Datas nº 01 Aos 15 da Quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte, numa distância de 154,91 metros”, matriculada sob o nº 22.669.

- IV. O lote de terras sob o nº 01 (ÁREA INSTITUCIONAL), da quadra nº 26, com a área de 968,16 metros quadrados, situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Pela frente confronta-se com a Rua Projetada “E”, numa distância de 24,00 metros. Pelo lado direito confronta-se com os Lotes nº 01 e 06 da quadra nº 03 do Conjunto Residencial Novo Horizonte, numa distância de 40,34 metros; Pelo lado esquerdo confronta-se com os Lotes nº 02 e 11, numa distância de 40,34 metros; Aos fundos, confronta-se com a Rua Projetada “F”, numa distância de 24,00 metros”, matriculado sob o nº 26.294.
- V. Trecho da Rua “Y” com a área de 2.827,50 metros quadrados, situado na Zona Armazém, Loteamento Jardim Garça, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Frente com o alinhamento predial da Rua Rocha Pombo e na divisa com o lote nº B-04 segue confrontando no rumo SO 57° 32’ numa distância de 15,00 metros; com o lote nº B-11, no rumo NO 32° 28’ numa distância de 82,40 metros; com parte da Rua “Y” no rumo NE 57° 32’ numa distância de 15,00 metros e, finalmente, com o lote B-04 no rumo SE 32° 28’ numa distância de 82,40 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes ao Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Art. 2º - FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a subdividir e alienar, mediante venda, as áreas descritas nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Lei, assim especificadas:

I- A Data de terras sob o nº 6, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 5 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 7 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 05 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8 do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

II- A Data de terras sob o nº 7, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/ Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 6 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 8 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1, segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 06 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

III- A Data de terras sob o nº 8, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 7 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 9 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 07 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

IV- A Data de terras sob o nº 9, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/ Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 8 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 10 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 08 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

V- A Data de terras sob o nº 10, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/ Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 9 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 11 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 09 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

VI- A Data de terras sob o nº 11, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 367,20 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/ Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 10 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 12,00 metros; com a data nº 12 segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 12,00 metros e, finalmente, com a data nº 10 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

VII- A Data de terras sob o nº 12, subdivisão da área institucional contida dentro da quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, com área de 618,43 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada/ Rua Pioneiro Alonso Martinez e na divisa com a data nº 11 segue confrontando no rumo SE 31° 02’ numa distância de 19,94 metros; com a Rua Recife segue confrontando no rumo SO 58° 58’ numa distância de 30,60 metros; com parte do lote nº 192-A-1 segue confrontando no rumo NO 31° 02’ numa distância de 20,48 metros e, finalmente, com a data nº 11 segue confrontando no rumo NE 58° 58’ numa distância de 30,60 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 8, do Jardim Santa Cruz, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

VIII- A Data de terras sob o nº 8-A, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 07 segue confrontando no rumo SO 32° 00’ numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-B segue confrontando no rumo NO 58° 00’ SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00’ SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 07 segue confrontando no rumo SE 58° 00’ NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

IX- A Data de terras sob o nº 8-B, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-A segue confrontando no rumo SO 32° 00’ numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-C segue confrontando no rumo NO 58° 00’ SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00’ SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-A segue confrontando no rumo SE 58° 58’ NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

X- A Data de terras sob o nº 8-C, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-B segue confrontando no rumo SO 32° 00’ numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-D segue confrontando no rumo NO 58° 00’ SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00’ SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-B segue confrontando no rumo SE 58° 58’ NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XI- A Data de terras sob o nº 8-D, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-C segue confrontando no rumo SO 32° 00’ numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-E segue confrontando no rumo NO 58° 00’ SE numa distância de 20,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00' SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-C segue confrontando no rumo SE 58° 00' NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XII- A Data de terras sob o nº 8-E, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-D segue confrontando no rumo SO 32° 00' numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-F segue confrontando no rumo NO 58° 00' SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00' SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-D segue confrontando no rumo SE 58° 00' NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XIII- A Data de terras sob o nº 8-F, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-E segue confrontando no rumo SO 32° 00' numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-G segue confrontando no rumo NO 58° 00' SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00' SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-E segue confrontando no rumo SE 58° 00' NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XIV- A Data de terras sob o nº 8-G, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 160,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-F segue confrontando no rumo SO 32° 00' numa distância de 8,00 metros; com a data nº 8-H segue confrontando no rumo NO 58° 00' SE numa distância de 20,00 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00' SO numa distância de 8,00 metros e, finalmente, com a data nº 8-F segue confrontando no rumo SE 58° 00' NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XV- A Data de terras sob o nº 8-H, da quadra nº 01, (subdivisão da área institucional localizada na data de terras sob o nº 08, da quadra nº 01) do Jardim Central Park, com área de 255,00 m², desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua João Miranda e na divisa com a data nº 8-G segue confrontando no rumo SO 32° 00’ numa distância de 14,83 metros; com a Avenida Torres segue confrontando no rumo NO 43° 05’ SE numa distância de 20,46 metros; com parte da data nº 65A/66-1 segue confrontando no rumo NE 32° 00’ SO numa distância de 10,67 metros e, finalmente, com a data nº 8-G segue confrontando no rumo SE 58° 00’ NO numa distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 01 do Jardim Central Park, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XVI- O Lote de terras nº 01-REM, da quadra nº 08, com a área de 226,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com Rua Projetada H segue confrontando numa distância de 12,41 metros; como lote nº 01-A segue confrontando numa distância de 18,24 metros; como lote nº 15 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 12,41 metros e finalmente, com a Rua Projetada “H” segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XVII- O Lote de terras nº 01-A, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-A segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-B segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 14 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-REM segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XVIII- O Lote de terras nº 01-B, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-A segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-C segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 13 da quadra 10, do



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-A segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XIX- O Lote de terras nº 01-C, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-B segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-D segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 12 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-B segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XX- O Lote de terras nº 01-D, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-C segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-E segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 11 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-C segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXI- O Lote de terras nº 01-E, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-D segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-F segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 10 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-D segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXII- O Lote de terras nº 01-F, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-E segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-G segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 09 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

finalmente, com o lote nº 01-E segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXIII- O Lote de terras sob o nº 01-G, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-F segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-H segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 08 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-F segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXIV- O Lote de terras sob o nº 01-H, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-G segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-I segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 07 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-G segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXV- O Lote de terras sob o nº 01-I, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-H segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-J segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 06 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-H segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXVI- O Lote de terras sob o nº 01-J, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-I segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-K segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 05 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

finalmente, com o lote nº 01-I segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXVII- O Lote de terras sob o nº 01-K, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-J segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-L segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 04 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-J segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXVIII- O Lote de terras sob o nº 01-L, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-K segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-M segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 03 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-K segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXIX- O Lote de terras sob o nº 01- M, da quadra nº 08, com a área de 182,40 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-L segue confrontando numa distância de 10,00 metros; com o lote nº 01-N segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 02 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 10,00 metros e finalmente, com o lote nº 01-L segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXX- O Lote de terras sob o nº 01-N, da quadra nº 08, com a área de 228,00 m², situado no JARDIM PARAÍSO, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada C e na divisa com o lote nº 01-M segue confrontando numa distância de 12,50 metros; com a Rua Purus segue confrontando numa distância de 18,24 metros; com o lote nº 01 da quadra 10, do Conj. Res. Novo Horizonte segue confrontando numa distância de 12,50 metros e



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

finalmente, com o lote nº 01-M segue confrontando numa distância de 18,24 metros, até o ponto de partida.”

XXXI- A Data de terras nº 01-A, subdivisão da Data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “F” e na divisa com a data nº 01-B segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 01 da quadra nº 03 do Conjunto Residencial Novo Horizonte segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-D segue confrontando no rumo SE 32°28” NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 01-B segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XXXII- A Data de terras nº 01-B, subdivisão da Data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “F” e na divisa com a data nº 01-C segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 01-A segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-E segue confrontando no rumo SE 32°28” NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 01-C segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XXXIII- A Data de terras nº 01-C, subdivisão da Data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “F” e na divisa com a data nº 02-11/M segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 01-B segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-F segue confrontando no rumo SE 32°28” NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 02-11/M segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

XXXIV- A Data de terras nº 01-D, subdivisão da Data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “E” e na divisa com a data nº 01-E segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 06 da quadra nº 03 do Conjunto Residencial Novo Horizonte segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-A segue confrontando no rumo SE 32°28’ NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 01-E segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XXXV- A Data de terras nº 01-E, subdivisão da data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “E” e na divisa com a data nº 01-F segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 01-D segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-B segue confrontando no rumo SE 32°28’ NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 01-F segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

XXXVI- A Data de terras nº 01-F, subdivisão da data nº 01, da quadra nº 26, com a área de 161,36 m², situada no JARDIM PARAÍSO FASE 2, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Frente com o alinhamento predial da Rua Projetada “E” e na divisa com a data nº 02-11 segue confrontando no rumo NO 32°28’ SE numa distância de 8,00 metros; com a data nº 01-E segue confrontando no rumo SO 57°32’ NE numa distância de 20,17 metros; com a data nº 01-C segue confrontando no rumo SE 32°28’ NO numa distância de 8,00 metros e finalmente, com a data nº 02-11 segue confrontando no rumo NE 57°32’ SO numa distância de 20,17 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 26 do Jardim Paraíso Fase 2, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Art. 3º - FICA o Poder Executivo autorizado a unificar as áreas constituídas pelo Lote nº B-11, matriculado sob o nº 6.118, o Lote nº B-4, matriculado o nº 6.113 e o Trecho da Rua “Y”, constante no art. 1º, V, desta Lei, passando a formar um único lote urbano, denominado Lote nº B-11/4-REM, com a área de 9.720,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“Frente com o alinhamento predial da Rua Rocha Pombo no rumo SO 57° 32’ numa extensão de 108,00 metros; com parte da divisa com a quadra nº A-2-A no rumo NO 32° 28’ numa extensão de 90,00 metros; com o lote nº B-11/3-REM no rumo NE 57° 32’ numa extensão de 108,00 metros; e finalmente, com o lote nº 203-204/3-E, no rumo SE 32° 28’ numa distância de 90,00 metros, até o ponto de partida, sendo todos os lotes mencionados pertencentes ao loteamento Jardim Garça, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Parágrafo único - Fica o Município autorizado a alienar, mediante venda, o imóvel unificado nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 4º - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda, os seguintes imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

- I.** A Data de terras sob o nº 04 (quatro), da quadra nº 07 (sete) com a área de 484,62 metros quadrados, situada na Vila Nova Pompeia, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança, matriculada sob o nº 8.242, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando no alinhamento predial da Praça Tiradentes com a divisa da data nº 05 no rumo NO 26° 06’ na extensão de 35 metros e 60 centímetros, com a divisa da data nº 03 no rumo SO 22° 54’ na extensão de 30,00 metros, até o alinhamento predial da Rua Marins Alves de Camargo e por este alinhamento segue rumo SE 67° 06’ na extensão de 23 metros e 10 centímetros e, finalmente segue o alinhamento predial da Praça Tiradentes fazendo curva num raio de 31,00 metros, na extensão de 8 metros e 34 centímetros até ao ponto de partida.”

- II.** A Data de terras sob o nº 6, da quadra nº 43, com a área de 453, 23 metros quadrados (subdivisão das datas nºs 6 e 7), situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, matriculada sob o nº 9.817 A, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Ao Norte, com o alinhamento predial da Rua Emiliano Pernetta no rumo NO 83° 46’ na extensão de 11 metros e 60 centímetros. Ao Sul: com as divisas das datas 9 e 10, no rumo SE 83° 46’ na extensão de 20 metros e 15 centímetros. A Este: com a divisa da data nº 6A-7 no rumo 06° 14’ na extensão de 28 metros e 55 centímetros. A Oeste: com as divisas das datas nºs 4 e 5 no rumo SO 22° 54’ na extensão de 29 metros e 80 centímetros.”

- III.** A Data nº 7 a 12-A, da quadra nº 87, com a área de 295,00 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.594, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Gen. Euclides Bueno e na divisa com a data nº 6 segue confrontando no rumo SE numa distância de 10,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

metros; com a data nº 7 a 12-B segue confrontando no rumo SO numa distância de 29,50 metros; com parte da data nº 7 a 12-H segue confrontando no rumo NO numa distância de 10,00 metros e, finalmente, com as datas nº 05 e nº 06 segue confrontando no rumo NE numa distância de 29,50 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- IV.** A Data nº 7 a 12- B, da quadra nº 87, com a área de 295,00 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.595, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Gen. Euclides Bueno e na divisa com a data nº 7 a 12-A segue confrontando no rumo SE numa distância de 10,00 metros; com a data nº 7 a 12-C, 7 a 12-D, 7 a 12-E e parte da data nº 7 a 12-F, segue confrontando no rumo SO numa distância de 29,50 metros; com parte da data nº 7 a 12-H segue confrontando no rumo NO numa distância de 10,00 metros e, finalmente, com as datas nº 7 a 12-A segue confrontando no rumo NE numa distância de 29,50 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- V.** A Data nº 7 a 12- C, da quadra nº 87, com a área de 207.50 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.596, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Gen. Euclides Bueno e na divisa com a data nº 7 a 12-B segue confrontando no rumo SE numa distância de 20,75 metros; com a Rua Princesa Isabel/Antiga Rua prefeito José (Dr) segue confrontando no rumo SO numa distância de 10,00 metros; com a data nº 7 a 12-D segue confrontando no rumo NO numa distância de 20,75 metros e, finalmente, com a parte da data nº 7 a 12-B segue confrontando no rumo NE numa distância de 10,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- VI.** A Data nº 7 a 12- D, da quadra nº 87, com a área de 207.50 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.597, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Princesa Isabel/Antiga Rua Prefeito José (Dr) e na divisa com a data nº 7 a 12-C segue confrontando no rumo SO numa distância de 10,00 metros; com a data nº 7 a 12-E segue confrontando no rumo



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

NO numa distância de 20,75 metros; com parte da data nº 7 a 12-B segue confrontando no rumo NE numa distância de 10,00 metros e, finalmente, com a data nº 7 a 12-C segue confrontando no rumo SE numa distância de 20,75 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- VII.** A Data nº 7 a 12- E, da quadra nº 87, com a área de 155,625 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.598, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Princesa Isabel/Antiga Rua Prefeito José (Dr) e na divisa com a data nº 7 a 12-D segue confrontando no rumo SO numa distância de 7,50 metros; com a data nº 7 a 12-F segue confrontando no rumo NO numa distância de 20,75 metros; com parte da data nº 7 a 12-B segue confrontando no rumo NE numa distância de 7,50 metros e, finalmente, com a data nº 7 a 12-D segue confrontando no rumo SE numa distância de 20,75 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- VIII.** A Data nº 7 a 12- F, da quadra nº 87, com a área de 155,625 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.599, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Princesa Isabel/Antiga Rua Prefeito José (Dr) e na divisa com a data nº 7 a 12-E segue confrontando no rumo SO numa distância de 7,50 metros; com a data nº 7 a 12-G segue confrontando no rumo NO numa distância de 20,75 metros; com partes das datas nº 7 a 12-H e 7 a 12-B segue confrontando no rumo NE numa distância de 7,50 metros e, finalmente, com a data nº 7 a 12-E segue confrontando no rumo SE numa distância de 20,75 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- IX.** A Data nº 7 a 12- G, da quadra nº 87, com a área de 155,625 m² (subdivisão da data nº 7 a 12, da quadra nº 87), desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.600, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Princesa Isabel/Antiga Rua Prefeito José (Dr) e na divisa com a data nº 7 a 12-F segue confrontando no rumo SO numa distância de 7,50 metros; com a data nº 7 a 12-H segue confrontando no rumo NO numa distância de 20,75 metros; com a data nº 7 a 12-H segue confrontando no rumo NE numa distância de 7,50 metros e, finalmente, com a data nº 7 a 12-F segue



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

confrontando no rumo SE numa distância de 20,75 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 87 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- X. A Data de Terras sob o nº 17/18-REM (subdivisão da data nº 17 e 18), da quadra nº A21/A22, com a área de 1.197,35 metros quadrados, situada nesta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.623, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Marins Alves de Camargo e na divisa com o lote nº 16 segue confrontando no rumo SE 32° 28’ numa distância de 31,10 metros; com o lote nº 17/18-A segue confrontando no rumo SO 57° 32’ numa distância de 38,50 metros; com parte do lote nº 01, com o lote nº 05 e parte do lote nº 06 segue confrontando no rumo NO 32° 28’ numa distância de 31,10 metros e, finalmente, com os lotes nº 15-REM e nº 16 segue confrontando no rumo NE 57° 32’ numa distância de 38,50 metros, até o ponto de partida, sendo todos os lotes mencionados pertencentes a quadra nº A-21/A-22 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

- XI. A Data de Terras sob o nº 17/18-A (Subdivisão da data nº 17 e 18), da quadra nº A21/A22, com a área de 770,00 metros quadrados, situada nesta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, matriculada sob o nº 27.624, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: Frente com o alinhamento predial da Rua Marins Alves Camargo e na divisa com o lote nº 17/18-Rem segue confrontando no rumo SE 32° 28’ numa distância de 20,00 metros; com o alinhamento predial da Rua Barão do Cerro Azul segue confrontando no rumo SO 57° 32’ numa distância de 38,50 metros; com parte do lote nº 01 segue confrontando no rumo 32° 28’ numa distância de 20,00 metros e, finalmente, com o lote nº 17/18-REM segue confrontando no rumo NE 57° 32’ numa distância de 38,50 metros, até o ponto de partida, sendo todos lotes mencionados pertencentes a quadra nº A-21/22 do Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Art. 5º - As alienações, autorizadas por esta lei, ocorrerão por meio de licitação, na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 82, I, da Lei Orgânica do Município – LOM.

§1º – Os imóveis não poderão ser vendidos por preço inferior às respectivas avaliações, constantes no Anexo Único desta Lei, os quais foram apurados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituída e nomeada por meio do Decreto nº 4.830/2018.

§2º- Observadas às exigências previstas na legislação, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá proceder à nova avaliação dos lotes, quando houver variação significativa no mercado imobiliário local que inviabilize sua alienação.

§3º- As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Art. 6º - As receitas auferidas com a alienação dos bens imóveis previstos nesta Lei serão aplicadas integralmente na execução de obras de infraestrutura do Parque Cidade Alta, sendo vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os recursos recebidos serão depositados e geridos em conta bancária específica e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

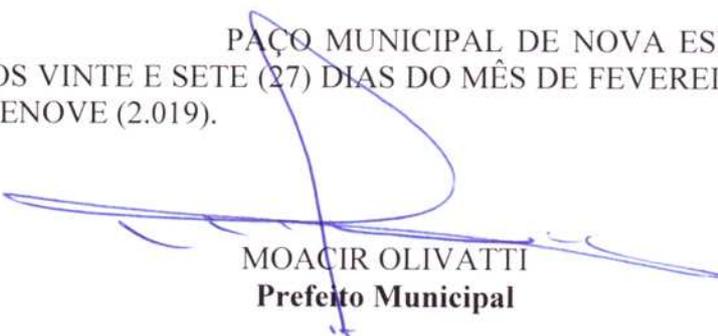
Art. 7º - As despesas necessárias para regularização das desafetações, subdivisões e unificação serão de responsabilidade do Município, ficando a cargo do comprador as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e registro do imóvel adquirido.

Parágrafo único- Efetivada a licitação e procedida às alienações preconizadas nesta lei caberá aos adquirentes proceder ao competente registro junto às respectivas matrículas dos imóveis, no prazo de 90 (noventa) dias, após a homologação do certame, sob pena de abertura de procedimento administrativo, pelo Município, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e alteração de cadastro.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2.019).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO ÚNICO

Lote	Matrícula	Área (m ²)	Valor de Avaliação (R\$)
7 a 12-A	SIM	295,00	R\$ 60.000,00
7 a 12-B	SIM	295,00	R\$ 60.000,00
7 a 12-C	SIM	207,50	R\$ 55.000,00
7 a 12-D	SIM	207,50	R\$ 55.000,00
7 a 12-E	SIM	155,50	R\$ 50.000,00
7 a 12-F	SIM	155,63	R\$ 50.000,00
7 a 12-G	SIM	155,63	R\$ 50.000,00
6	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
7	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
8	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
9	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
10	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
11	NÃO	367,20	R\$ 50.000,00
12	NÃO	618,43	R\$ 90.000,00
8-A	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-B	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-C	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-D	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-E	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-F	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-G	NÃO	160,00	R\$ 35.000,00
8-H	NÃO	255,00	R\$ 40.000,00
4	SIM	484,62	R\$ 50.000,00
6	SIM	453,23	R\$ 70.000,00
01-A	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
01-B	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
01-C	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
01-D	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
01-E	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
01-F	SIM	161,36	R\$ 25.000,00
B-11/4-REM	NÃO	9.720,00	R\$ 470.000,00
17/18-REM	SIM	1.197,35	R\$ 220.000,00
17/18-A	SIM	770,00	R\$ 200.000,00
01-REM	NÃO	226,40	R\$ 25.000,00
01-A	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-B	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-C	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-D	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-E	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-F	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

01-G	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-H	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-I	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-J	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-K	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-L	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-M	NÃO	182,40	R\$ 25.000,00
01-N	NÃO	228,00	R\$ 30.000,00